



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 57/2023

de 2 de outubro 2023.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso I, g e Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor. **NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO**, no exercício do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Urbanismo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, com poderes para exercer as atribuições inerentes a função de Secretário..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de outubro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal